



**ATA N.º 3/2018**

**SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 27/04/2018.**

**Iniciada às 20,40 horas e encerrada às 24,00 horas.**

**I. Apreciação e votação das atas das sessões anteriores**

- a) **Sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018**
- b) **Sessão (solene) extraordinária realizada no 25 de abril de 2018**

**II. Período antes da "Ordem do Dia"**

**III. Período da "Ordem do Dia":**

- a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013)**
- b) **Designação de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia**
- c) **Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação**
- d) **Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2017**
- e) **Parecer do Revisor Oficial de Contas e Certificação Legal dos Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2017**
- f) **Autorização dos Encargos e Compromissos Plurianuais - Contração do Empréstimo de Médio Longo Prazo para Substituição do Empréstimo de Saneamento Financeiro**
- g) **2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018**



## PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A sessão iniciou-se com a presença de:

**Presidente da Mesa:** Rui Miguel Bonito Vitorino

**Primeiro-Secretário:** Vanda Raquel Segurado Ramalho

**Segundo-Secretário:** Vítor Manuel Rosado Aranha

**Membros:** Venceslau Inácio Ramalho Raminhos

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

Vitor Hugo Segurado Dias

Rui Manuel Chilrito Pereira

José Manuel Matrola Pinto

Luís Carlos Barreto Rodrigues

António José Lucena Dias

José António Gomes Domingues

Olga Manuela Leandro Rosinha Mendes

Catarina Ascensão Silva Marques

Aline Margarida Amaral Batista do Rosário

Rui Miguel Rocha Passinhas

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Granja:** Hugo Joaquim Nobre Lopes

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Luz:** Sara Maria Vidigal Correia

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Mourão:** José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pelo senhor **Rui Miguel Bonito Vitorino**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal.-----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatória a realização, no mês de abril, de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----



--- O **Senhor Presidente da Mesa** informou, também, o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediram substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Senhores Deputados Municipais: -----

--- **Francisca Maria Rosado Silva Sousa**, do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, substituída nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Venceslau Inácio Ramalho Raminhos**; -----

--- **Agostinho dos Santos Pardal**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Vítor Manuel Rosado Aranha**. -----

--- **Dimas Joaquim Canhão Ferro**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituído nos termos legais e regimentais pela Senhora **Aline Margarida Amaral Batista do Rosário**. -----

--- --- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram aqueles, imediatamente, as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Considerando que o Senhor Deputado **Dimas Joaquim Canhão Ferro** pediu substituição, e que o mesmo exerce as funções de primeiro secretário da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos regimentais foi substituído na Mesa pela segunda secretária e foi designado para exercer funções de segundo secretário da Mesa o Sr. Deputado Municipal **Vítor Manuel Rosado Aranha**. -----

--- Feita a chamada e verificando a existência de quórum, **o Senhor Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----

## **I – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES**

### **a) Sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018**

--- O **Senhor Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata.-----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 1/2018, correspondente à primeira sessão ordinária de 2018 da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, no Salão Paroquial de Mourão, na Rua Machado dos Santos. -----



--- Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 1/2018, a qual foi **aprovada por maioria**, com dezassete votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pinto. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, tendo o Senhor Deputado José Pinto apresentado a seguinte: -----

*"O eleito da CDU abstém-se de votar o ponto I – Apreciação e Votação das Actas das Sessões Anteriores, alínea a) Sessão Ordinária Realizada no dia 23 de Fevereiro de 2018, uma vez que não foram entregues os necessários documentos em tempo útil para a respectiva apreciação."* -----

### **b) Sessão (solene) extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2018**

--- **O Senhor Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata.-----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 2/2018, correspondente à sessão (solene) extraordinária da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 25 de abril de 2018, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Mourão. -----

--- Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 2/2018, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezassete votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pinto, que declarou abster-se pelos motivos já anteriormente apontados, ou seja porque não foram entregues os necessários documentos em tempo útil para a respectiva apreciação. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se mais algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, não tendo sido registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Antes de iniciar os pontos da ordem de trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** como Ponto Prévio ao abrigo do artigo 49.º do Regimento da AMM, prestou as seguintes informações: -----

- A CPCJ de Mourão celebrou hoje o Dia Azul, um evento que decorreu pelo terceiro ano consecutivo e que consiste em mobilizar e sensibilizar a comunidade para a prevenção dos maus tratos na infância através do simples gesto de vestir uma Camisola Azul. -----

- A CPCJ de Mourão em parceria com o Agrupamento de Escolas convidaram toda a população a vestir uma camisola azul e a formar um grande laço humano. Por isso mesmo não estando presente no laço, em solidariedade vim de azul. Obrigado pelo convite e parabéns pela actividade; -----



- Os órgãos da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central terão a seguinte composição:

*Presidência do Conselho Intermunicipal da CIMAC até ao final do ano de 2018:*

*Presidente: José Gabriel Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz*

*Vice-presidente: Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora*

*Vice-presidente: António Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo*

*Mesa da Assembleia Intermunicipal:*

*Presidente: Jerónimo José Correia dos Loios, pela AM de Arraiolos*

*Vice-presidente: Nuno Filipe Queijinho Rato, pela AM de Estremoz*

*Secretário: Rui Miguel Tavares Nobre Franco, pela AM de Borba*

*Secretariado Executivo Intermunicipal:*

*Primeiro-secretário: Manuel André Piteira Espenica*

*Secretário Intermunicipal: Francisco Rodrigues da Costa*

- A Câmara Municipal enviou ao senhor Presidente do Conselho de Administração do NOVO BANCO, SA, um ofício cujo teor seguidamente se transcreve, relativamente à decisão de encerramento da agência daquele Banco, em Mourão:

**"Exmo. Senhor Dr. António Manuel Palma Ramalho - Presidente do Conselho de Administração Executivo**

*Venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mourão, Distrito de Évora, solicitar a V. Exa. a atenção para o que a seguir passo a expor.*

*Durante esta semana foi-me comunicado, que a Agência do Novo Banco de Mourão iria encerrar brevemente. Foi com grande surpresa e consternação que recebi tal informação e por esse motivo dirijo-me diretamente a V. Exa.*

*O Concelho de Mourão é uma área rural no interior de Portugal e tem sido, ao longo dos anos, prejudicado com decisões tomadas aos mais diversos níveis, o que têm contribuído para a desertificação do mesmo.*

*A População deste Concelho é maioritariamente envelhecida e com poucos recursos económicos, o que provoca que o Novo Banco seja um parceiro de eleição e confiança.*

*O encerramento da Agência de Mourão irá provocar um impacto extremamente negativo na vida da população, a qual teria de se deslocar a outro Concelho para poder tratar dos seus assuntos bancários. Tal como foi referido grande parte da população é envelhecida não tem condições de se deslocar a outras agências, para além de não conseguir utilizar os meios alternativos, nomeadamente home banking.*

*O encerramento da Agência será uma perda irreparável e causaria bastantes transtornos.*

*O Novo Banco tem como responsabilidade e missão, veja-se no Vosso próprio site:*

*"Auxiliar organizações que atuam no apoio social em áreas diversas como o combate à pobreza, exclusão social e saúde, entre outros é o mote do Programa NOVO BANCO Solidário. Quando o assunto é solidariedade, toda a ajuda faz a diferença. O NOVO BANCO sabe disso e faz a sua parte no auxílio à superação de carências sociais, afetivas e culturais, a par de outras realidades do dia a dia dos cidadãos, independentemente de estas serem geradas por falta de oportunidades ou por exemplo por injustiças existentes na sociedade."*

*O encerramento da Agência de Mourão do Novo Banco, atenta contra a missão solidária do banco, pois ajuda claramente a que toda a população deste Concelho seja mais excluída e vertida ao abandono, aumentando as carências sociais, a pobreza, a injustiça e falta de oportunidades, contrariando a tão anunciada "Missão Solidária" do Novo Banco.*

*O Concelho de Mourão quer crescer e desenvolver-se, mas o encerramento da Agência do Novo Banco em Mourão poderá constituir um entrave a esse desenvolvimento.*

*Acresce que, o Município de Mourão enquanto instituição é um grande cliente e parceiro do Novo Banco, processando pagamentos aos seus fornecedores, funcionários e outros através desta Agência devido à proximidade do balcão, para além de outras instituições públicas e privadas que têm como parceiro principal a V/ instituição.*

*Acresce, ainda que se trata de uma Agência premiada pelos seus resultados, e que serve também bastantes clientes espanhóis, detendo uma vertente transfronteiriça que se irá perder em prejuízo da instituição bancária.*



*O plano de reestruturação do Novo Banco não pode ser um catalisador da desertificação do Concelho nem um entrave ao seu desenvolvimento.*

*Creio, ainda, que seja uma mais-valia para o Novo Banco manter agências abertas em todas as sedes de Concelho, para o bem de toda a população portuguesa.*

*Conclui-se assim que o encerramento da Agência de Mourão irá ter um impacto negativo muito grande na vida da população, no desenvolvimento económico do Concelho e na própria Instituição que é o Município.*

*Solicito a V. Exa. que me informe se esta decisão é definitiva e para quando se prevê, mas essencialmente rogo a V. Exa. que a mesma seja revista e revogada mantendo-se a Agência em pleno funcionamento tal como ocorre nos dias de hoje, pare o bem do desenvolvimento económico do Município de Mourão e para que a sua população não seja prejudicada com esta medida.*

*Mais venho solicitar a V. Exa. o agendamento de uma reunião urgente, por forma a discutir este assunto.*

*Aguardando as prezadas notícias, apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos*

*A Presidente da Câmara Municipal,“.*

## **II – PERÍODO DE ANTES DA “ORDEM DO DIA”.**

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no **n.º 2 Art.º 55.º do Regimento**, assim distribuído: -----

PS 23 m

PPD/PSD 17 m

CDU 5 m

CDS/PP-MPT-PPM 5 m

CÂMARA MUNICIPAL 10 m

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para ler uma moção do seguinte teor: ---

### **“MOÇÃO**

#### *Portugal 2020 e a sua reprogramação*

*A Assembleia Municipal de Mourão, reunida a 27 de Abril de 2018, saúda a Assembleia da República pela aprovação da Resolução n.º 1502/XIII/3.ª da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) sobre o Portugal 2020 e a sua reprogramação.*

*Com a aprovação da referida Resolução parlamentar, a Assembleia da República veio recomendar ao Governo:*

*1 – Que no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 não proceda à transferência de dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas (regiões de convergência) para os Programas Operacionais das regiões desenvolvidas, assim como a não eliminação do Portugal 2020 na orientação para os resultados em benefício da mera execução, não se relevando o mérito dos Projetos;*

*2 – Que garanta que as dotações dos Programas Operacionais Regionais que sejam objeto de reprogramação sejam utilizadas para reforçar medidas constantes desses mesmos Programas,*



evitando deste modo que sirvam para substituírem rubricas (prioridades de investimento) oriundas dos Programas Operacionais Temáticos;

3 - Que garanta que as medidas constantes dos Programas Operacionais Temáticos, objeto de reprogramação, especialmente do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), conservem a sua abrangência territorial, de forma a ser mantidos os mesmos critérios de repartição nacional presentemente estabelecidos, bem como a lógica concursal que preside à sua aplicação.

(A presente moção, após aprovação, deverá ser enviada ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, bem como a todos os Grupos Parlamentares)

Mourão, 27 de Abril de 2018

**Pelos eleitos pelo PSD** -----

--- Seguidamente leu também um projeto de recomendação que seguidamente se transcreve: -----

### **"PROJETO DE RECOMENDAÇÃO**

Pela Promoção da Natalidade

#### **Nota Justificativa**

Considerando que, no Concelho de Mourão e no interior alentejano:

- O índice de envelhecimento tem vindo a crescer significativamente, fazendo antever um futuro de menor dinamismo social e económico;
- No cômputo geral, a taxa de natalidade tem vindo a decrescer, de forma preocupante, mostrando um futuro, onde a perda populacional é cada vez mais uma realidade;
- A elevada taxa de desemprego e carências económicas que afetam de forma já quase crónica, o Concelho, não promovem a natalidade e, antes pelo contrário, têm levado a uma rápida perda populacional por via da emigração, o único escape possível para fugir ao flagelo social que é não ter emprego;
- O PSD Mourão considera que o executivo municipal deve reforçar um conjunto de medidas ativas para alterar este quadro global, promovendo uma política pública de atração de jovens casais e pais recentes, no âmbito do apoio a crianças, à habitação, à mobilidade e ao emprego;
- Por fim, consideramos que na ponderação dos custos e benefícios das medidas que venham a ser projetadas e desenvolvidas, os benefícios alcançados com a concessão dos apoios suplantam os respetivos custos, nomeadamente financeiros, dado que não têm que onerar, de forma significativa, o Orçamento Municipal e são suscetíveis de ter um impacto positivo na qualidade de vida das famílias, ao mesmo tempo que se criam condições para promoção da economia local.

**Assim, propõe-se à Assembleia Municipal de Mourão, reunida em sessão ordinária no dia 27 de abril, que aprove a seguinte recomendação ao executivo da câmara municipal de Mourão:**



1. Que seja constituída uma Comissão Permanente Interdisciplinar para a Natalidade com a finalidade de ser elaborado o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade que visará fixar as condições de atribuição de incentivos no Município.

Mourão, 27 de Abril de 2018

**Pelos eleitos pelo PSD”**

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** para ler um documento do seguinte teor:

**“CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE MOURÃO**

*Na Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2017 fui designado pela mesma como eleito CDU – Coligação Democrática Unitária para representar esta força política no Conselho Municipal da Juventude de Mourão.*

*Para que possa dar o meu melhor contributo sobre este assunto penso que a marcação de uma reunião com a Juventude do Concelho de Mourão seria o primeiro e melhor passo para aquele efeito.*

*Assim, como gostaria de saber os problemas e anseios com que se debatem os jovens do Concelho, solicito que através da Assembleia Municipal me sejam fornecida, caso exista uma lista com os nomes, moradas e telefones para que se possa estabelecer primeiro contacto.*

*Agradecendo desde já a atenção dispensada ao assunto*

*O eleito da CDU na Assembleia Municipal*

*(José Manuel Matrola Pinto)”*

--- Seguidamente leu uma declaração de repúdio que também se transcreve: -----

**“DECLARAÇÃO DE REPÚDIO**

*Como é do conhecimento geral é a primeira vez que me encontro nesta situação de Deputado Municipal eleito pelo Povo do Concelho de Mourão para a Assembleia Municipal decorrente das Eleições Autárquicas 2017.*

*Por informação de outros eleitos, em anteriores eleições, aquando das Comemorações do 25 de Abril dos anos anteriores havia o cuidado de se convidarem todas as Forças Políticas do Concelho para estarem presentes nas referidas Comemorações. Parece que tal, como em outras situações, isso foi um hábito que passou de moda ou o que é pior estamos em presença de uma tentativa de banalizar ou de dar pouca importância às outras forças políticas existentes no nosso Concelho.*

*Perante esta situação eu, José Manuel Matrola Pinto, eleito da CDU nesta Assembleia Municipal, venho por este meio repudiar veemente tal atitude e espero que tal situação não se venha a manifestar mais alguma vez pelo menos enquanto eu me mantiver em funções nesta Assembleia. Quero ainda manifestar a opinião que em democracia todos os partidos têm os mesmos direitos, quer estejam ou não em lugar de poder. Todos eles terão opinião sobre o futuro do concelho tanto ou mais que aqueles que estão actualmente ao comando do destino do mesmo.*





*Pelo Concelho de Mourão*

*A bem da democracia*

*O eleito da CDU na Assembleia Municipal*

*(José Manuel Matrola Pinto)"*

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** interrompeu o uso da palavra dos Senhores Deputados Municipais para, na qualidade de responsável pela marcação da sessão solene das comemorações do 25 de abril, realçar que o edital convocava todos os municípios para assistir às referidas comemorações pelo que não vê motivo para que se possa alegar qualquer tipo de discriminação política ou partidária. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para ler um voto de protesto do seguinte teor:

*"Os Deputados Municipais do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Mourão, vêm, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento, apresentar:*

***Voto de protesto contra o encerramento da Agência do Novo Banco em Mourão***

*O dia de hoje, dia 27 de abril de 2018, fica marcado pelo encerramento da Agencia do Novo Banco em Mourão, tendo em conta as cartas enviadas pela Instituição aos seus clientes.*

*É com bastante pesar e mágoa que vimos partir uma instituição que faz parte de Mourão desde que as instituições bancárias proliferaram no nosso País.*

*Sabemos que ao nível do executivo camarário diversos esforços foram efetuados para que este fato não fosse uma realidade, no entanto, aí está ela.*

*As instituições bancárias não servem só para obterem lucro dos seus clientes, mas têm também uma função social, económica e de salvaguarda das populações, pois a licença que lhes é emitida não se destina somente a poderem praticar operações bancárias com vista ao lucro.*

*A Agência de Mourão do Novo Banco, e o anterior Banco Espírito Santo, sempre mereceram a confiança dos Mouranenses, Granjenses e Luzenses, tendo estes contribuído para que a mesma granjeasse diversos prémios ao nível da confiança e competitividade, entre outros.*

*O encerramento da Agência de Mourão do Novo Banco irá provocar diversos constrangimentos à população do Concelho de Mourão, a qual terá de se deslocar a outras Agências mais longínquas para tratar dos seus assuntos.*

*O encerramento da Agência do Novo Banco é uma perda significativa para os interesses socioeconómicos do Concelho.*

*Mais uma vez este concelho está a ser prejudicado e não se tem em consideração a sua população e o fato de se tratar de uma população maioritariamente envelhecida e carenciada que não tem condições para suportar estas deslocações.*

*Será mais um contribuído para a desertificação e empobrecimento do Concelho.*

*O Novo Banco afirma-se como um Banco Solidário e faz disso publicidade.*

*Perguntamos:*



*Onde está a solidariedade?*

*Onde está o respeito e cuidado para com uma população que já deu e continua a dar lucro ao Banco?*

*Onde estão os princípios basilares das instituições de crédito?*

*Encerrar Agências de olhos fechados só para cortar custos sem ter em atenção a necessidade da população que a Agência serve é inconcebível e de uma política empresarial que já nos mostrou péssimos resultados no passado.*

*O Novo Banco é uma Instituição privada, mas hoje subsiste à conta de um empréstimo que o Estado fez ao Fundo de Resolução com os impostos de todos os Portugueses.*

*O respeito pelas populações não pode ser só efetuado na altura de estender a mão, mas sim em todos os momentos da atuação bancária.*

*O Encerramento da Agência de Mourão do Novo Banco é um total desrespeito pela população deste Concelho.*

*A Reestruturação desta Instituição Bancária não pode ser feita com claro prejuízo de uma população que sempre foi sua parceira e que muitos lucros lhe deu.*

*O Novo Banco tem, em certas cidades, mais do que uma agência por rua ou bairro, mas aqui e no interior do País essa não é uma realidade. Não é no entanto essa a realidade que se quer para o interior do País, mas também não é uma que deite ao abandono populações inteiras sem o maior respeito pela dignidade e confiança depositada ao longo de todos estes anos.*

*Creemos, ainda, que seja uma mais-valia e obrigação do Novo Banco manter agências abertas em todas as sedes de Concelho, para o bem de toda a população.*

*Assim, vêm os Deputados Municipais do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Mourão apresentar e solicitar ao plenário que vote favoravelmente este protesto.*

*Mais se solicita, que, colhendo o Voto de Protesta maioria, seja enviado aos órgãos sociais do Novo Banco, por extrato de ata, e que seja publicado no site do Município.*

*Mourão, 27 de Abril de 2018*

*Os deputados Municipais do PS"*

--- **O Senhor Deputado Municipal Vitor Dias** para referir que concorda plenamente com a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara ao dizer na carta que enviou para o gerente do banco que o concelho de Mourão tem sido ultimamente muito mal tratado, pois a governação socialista fez muito mal ao permitir que um banco que tem sido ajudado, pura e simplesmente feche a porta e vá embora, prejudicando o concelho. Seguidamente colocou algumas questões referentes à freguesia de Granja, seguindo uma ordem cronológica, da mais antiga para a mais recente, sendo que a mais antiga tem 20 anos: -----  
- Existe alguma perspetiva de venda dos terrenos sitos nas traseiras da Rua Direita e da Rua Joaquim António de Castro, onde foram construídos há mais de vinte anos uns



*[Handwritten signature]*

passeios, e que um terreno foi trocado com um particular com a intenção de evitar cheias mas que espera há vinte anos pelo recebimento do seu terreno? -----

- Qual será a possibilidade da Câmara ajudar na reabertura da Sociedade 8 de dezembro, a qual está fechada e que em 8 de dezembro próximo completará 100 anos?

- Embora a igreja da misericórdia não seja do Município, mas como foi o Município que retirou o telhado em setembro de 2017 e em abril continua sem telhado, o que se pensa fazer? -----

- A população está a aperceber-se que existe uma invasão de pombos que estão a entrar pelas casas abandonadas, que infelizmente estão também a aumentar, e o mais preocupante é que são um veículo de transmissão de doenças do foro respiratório, e se não se faz nada poderá ocorrer uma situação de calamidade de saúde pública. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para colocar duas questões ao Senhor Presidente e uma à Senhora Presidente da Câmara: -----

- Por que razão as atas da Assembleia Municipal não estão ainda disponibilizadas no site da Câmara? -----

- Relativamente à ata da última sessão da Assembleia Municipal do anterior mandato acha que a mesma não chegou a ser aprovada. Assim, partilhando a sua experiência sugeriu que a ata seja aprovada, mesmo passado este tempo todo, pois ela iniciou o seu anterior mandato com uma situação idêntica, como o Dr. Paulo Barros pode comprovar, e o Tribunal Administrativo de Beja decidiu que a mesma tinha que ser aprovada mesmo passados vários meses. -----

- À Sr.<sup>a</sup> Presidente lembra que há um protocolo de transferência de competências assinado desde 2017 mas que não está a ser minimamente cumprido, pois deveria ter na freguesia três trabalhadores operacionais do Município e não tem lá estado nenhum. Neste momento a situação é gritante e revoltante. Tem duas vagas nos programas CEI e CEI+ que não são ocupadas por falta de interessados e o certo é que não tem ninguém a trabalhar na freguesia. Até as casas de banho públicas estão fechadas por falta de manutenção e limpeza. A Câmara tem inevitavelmente de colocar lá mais dois trabalhadores pois todos os trabalhos que são da competência do Município estão por fazer. Sabe que a justificação é a de não haver pessoal, mas certo é que a solução tem de ser dada pela Câmara Municipal. Já referiu à Sr.<sup>a</sup> Presidente que as pessoas a elegeram a ela, que não era a pessoa que o partido socialista apoiava, mas foi a decisão do povo da Luz, e o povo da Luz também elegeu esta Câmara Municipal. Nunca fez as contas mas se os votos das pessoas da Luz fossem retirados ao PS possivelmente não ganharia a Câmara. Por isso a Câmara também foi eleita pela população da Luz que está a ser profundamente discriminada há mais de dois anos. Não é justo. Não querendo comparar com mais nenhuma freguesia, o certo é



que atendendo à dimensão de cada uma não está minimamente equilibrado o tratamento dado a cada uma delas. Finalmente frisou que é urgente arranjar uma solução pois as pessoas da Luz estão a ser discriminadas e muito mal tratadas. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** informou tem o site do Município aberto e que as atas já estão lá todas, faltando apenas as de 2018 que só agora se aprovaram. Relativamente à aprovação da última ata do anterior mandato lembrou primeiro que a mesma foi aprovada em minuta e em segundo uma vez que a Assembleia é diferente não irá coloca-la à votação a não ser que algum tribunal o obrigue. Não há norma regimental que obrigue a tal. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Aline do Rosário** para apresentar um voto de congratulação do seguinte teor: -----

*"Os Deputados Municipais do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Mourão, vêm, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento, apresentar:*

**Voto de Congratulação**  
**Abertura do concurso do hospital de Évora**

*O Grupo municipal do PS mostra-se agradado com o prazo estabelecido pelo Governo para o lançamento do concurso público internacional para o novo Hospital Central de Évora.*

*Depois do anterior governo ter preparado o quadro comunitário de apoio e não ter previsto nem um cêntimo para o novo hospital de Évora, com a reprogramação dos fundos que teve início este ano foi possível encontrar o financiamento de um hospital; cerca de 170 milhões de Euros.*

*Esperamos que o novo hospital seja um hospital de vanguarda, incorporando os métodos mais avançados do ponto de vista médico não só a nível da acção humana como também tecnológico. Esperamos ainda que este novo hospital possa vir a impulsionar o abrir da porta para no futuro ser leccionada medicina na região, mais propriamente na Universidade de Évora.*

*Mais se solicita, que, colhendo o Voto de Congratulação por votação favorável, que seja publicado no site do Município.*

*Mourão, 27 de Abril de 2018*

*Os deputados Municipais do PS"*

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Aranha** para referir que o colega Vitor Hugo não estará esquecido que foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia cessante uma carta registado com aviso de receção em que levava os nomes para formar uma direcção e abrir a sociedade. Já passaram dois meses e ainda estamos à espera da resposta. Ele não quis aceitar a carta e ao não aceitar a carta dificultou o trabalho para abrir aquela casa o que demonstra que alguém tem interesse em que não seja aberta e o senhor Deputado tem conhecimento desta situação. -----



--- **O Senhor Presidente da Mesa na qualidade de Deputado Municipal** para referir que como foi eleito para representar a Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIMAC deve dar conhecimento da sua participação e dos assuntos tratados nas reuniões daquela Assembleia. Assim prestou a seguinte informação: -----

"- Decorreu no dia 26 de março a tomada de posse dos membros do Conselho Intermunicipal da CIMAC para o quadriénio 2017/2021, na qual estive presente juntamente com o senhor Deputado João Fortes;

- Foi aprovada a consolidação das contas da GESAM com a CIMAC do ano de 2016;

- A Constituição da Assembleia Intermunicipal é a seguinte:

PS 14

CDU 14

PSD 3

Mietz 3

MUB 1

Micre 1

- O presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal é da CDU. E é da CDU porque o PSD assim o quis e assim o apoiou. Penso que o Senhor Deputado João Fortes não fez por mal ao esquecer-se de referir tal informação na sua comunicação. Foi um esquecimento.

- O Ponto 3 Eleição do Secretariado Executivo Intermunicipal - ai foi aprovada com a entrada de um 2º Secretario Executivo não remunerado, sob proposta do PS com o objetivo de não deixar a cargo de uma pessoa só, como tem acontecido, as decisões importantes da CIMAC. A partir de agora essa pessoa nada poderá decidir sozinha, o que democratiza mais as suas funções."

--- Seguidamente apresentou uma moção do seguinte teor: -----

"Os Deputados Municipais do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Mourão, vêm, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento, apresentar:

#### **Moção**

#### **Mourão: passado, presente e Alqueva**

O concelho de Mourão ocupa uma área de 277,7Km2 e abrange três freguesias: Granja, Luz e Mourão. Faz parte do distrito de Évora e tem por limites, a norte o concelho do Alandroal, a nascente a Espanha, a sul os concelhos de Moura e Barrancos e a poente o concelho de Reguengos de Monsaraz.

O prior da ordem do hospital, D. Gonçalo Egas, concedeu a Mourão o seu primeiro foral em 1226 e D. Dinis, confirmou-o a 27 de janeiro de 1296. Este rei reconheceu, no encontro de Salamanca (1298), D. Teresa Gil como senhora da localidade, passando Mourão para a coroa Portuguesa após a sua morte. No século XIX, a reforma administrativa levou à criação de novos limites concelhios, o que no caso de Mourão contribuiu para que este fosse extinto e anexado ao concelho de Reguengos de Monsaraz. Em 1861, o concelho de Mourão foi novamente restabelecido.

Mourão encontra-se atualmente rodeado pela água do Alqueva, perfilando-se este novo recurso natural como um dos motores do desenvolvimento económico sustentado desta localidade e do concelho. De acordo com o último censo o concelho apresenta um forte declínio populacional. A existência em Mourão dum fraco tecido empresarial justifica uma elevada incidência de desemprego, sendo a câmara municipal o maior empregador do concelho. O que mudou então com a barragem de Alqueva?

Considerando que:



Após o enchimento da barragem de Alqueva, o concelho perdeu 27% da área agrícola (onde se inclui uma reserva social de caça), desapareceu a praia fluvial e o Parque de Campismo, ficaram submersas as reservas de Xisto, ficou submerso património arqueológico e arquitetónico (O Castelo da Lousa, perto da Aldeia da Luz, os moinhos do Guadiana, Alcarrache e Godelim, o povoamento pré-histórico de Cuncos e o Convento do Alcance, situado perto da vila de Mourão), e as mais emblemáticas: a Submersão da Aldeia da Luz e a Submersão da Fábrica da Portucel Recicla de Mourão (com o conseqüente encerramento de várias empresas satélites). Só na Portucel, principal empresa do concelho e motor da atividade económica, trabalhavam mais de 200 pessoas. Muitos desses trabalhadores foram indemnizados pela perda do seu posto de trabalho. Indiretamente quase uma centena de trabalhadores também acabaram por perder os seus postos de trabalho. Poucos foram os trabalhadores, de idade mais jovem, que se deslocaram para outras fábricas do mesmo grupo Portucel.

A paisagem mudou. E mudou claramente para melhor. Hoje, Mourão está rodeado por paisagens maravilhosas, idílicas. O novo enquadramento da vila, do castelo e das aldeias agora no meio deste "mar de água" faz-nos transportar para lugares inimagináveis de pura beleza e simplicidade.

O novo processo de ampliação do regadio em mais 50 mil hectares nos distritos de Beja, Évora e Setúbal, num investimento global de 500 milhões de euros, não abrange o concelho de Mourão. Passados 16 anos do enchimento da barragem as freguesias da Granja e de Mourão continuam sem regadio.

A REN (Reserva ecológica Nacional), a RAN (Reserva Agrícola Nacional), o POAAP (Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão) e o PROZEA (Plano Regional de Ordenamento do Território da Zona Envolvente de Alqueva) são neste momento entraves ao desenvolvimento do concelho. Estão a impedir que vários investimentos sejam realizados no concelho. Investimentos esses que trazem emprego e fortalecem a actividade económica do concelho e da região.

A Coesão Social é uma estratégia nacional e o concelho de Mourão não pode ficar fora. A Barragem de Alqueva é um projecto nacional, que a bem de um desígnio maior/nacional prejudicou muito o concelho de Mourão. Trouxe desemprego, uma aldeia submersa e problemas estruturais.

**O Povo de Mourão, como forma de minimização das suas perdas reivindica pois:**

- a) É impreterível uma rápida reestruturação do POAAP e do PROZEA, pois estão desactualizados e são um grande entrave ao investimento privado, que tanto necessitamos.
- b) É necessário um regime fiscal excepcional, que permita as empresas se localizarem no concelho e criem os postos de trabalho que a Barragem de Alqueva nos levou. Precisamos de um regime discriminatório positivo, a bem da coesão territorial.
- c) É urgente o Regadio nas freguesias da Granja e de Mourão. Existem mesmo grandes propriedades agrícolas encostadas à albufeira do Guadiana à espera de serem adquiridas por novos empresários agrícolas, mas que estão completamente paradas, porque apesar das terras estarem em contacto com a água, esta não pode ser utilizada para a agricultura de regadio. Logo, temos muita água, mas não a podemos utilizar.



d) *Finalmente, a bem do reequilíbrio territorial do país, é peremptório que sejam canalizados investimentos para o combate à desertificação do interior e dotando o nosso território de âncoras de serviço público indispensáveis para a qualidade de vida dos Luzenses, Granjenses e Mouranenses.*

*Os Alentejanos sabem que cada vez que Portugal é governado pelo PS o Alentejo prospera e não é esquecido. Recordamos que recentemente foram lançados o concurso para a linha Poceirão Caia, e em Setembro vai ser lançado o concurso para o Novo Hospital Distrital de Évora, bem como já se investiu milhões no Porto de Sines. Foi também com o PS que se concluiu o Hospital do Patrocínio e a Barragem de Alqueva. É também por isto que agora o governo do PS tem que fazer prosperar o concelho de Mourão.*

**Assim, e face ao exposto, o Grupo Municipal do PS propõe à Assembleia Municipal de Mourão, considera:**

1. *Fazer chegar ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da República, ao Sr. Primeiro-ministro, ao Sr. Ministro da Finanças, ao Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ao Sr. Ministro da Economia, ao Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, ao Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, ao Sr. Secretário de Estado Desenvolvimento Regional e ao Sr. Presidente da CCDR Alentejo as seguintes recomendações:*
2. *Publicar esta moção num jornal de circulação regional (Diário do Sul), bem como no jornal local "O Mouranense".*
3. *Publicar no site do Município.*

*Mourão, 27 de Abril de 2018*

*Os deputados Municipais do PS"*

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta prestou os seguintes esclarecimentos relativamente aos assuntos e questões atrás mencionados: -----

- Será agendada ainda durante o mês de maio a instalação do conselho municipal da juventude, o que não sucedeu ainda porque algumas entidades ainda não indicaram quais os seus representantes naquele conselho; -----

- Logo que teve conhecimento, mesmo não oficialmente, da intenção de encerramento da agência de Mourão do Novo Banco entrou em contacto com os gerentes das agências de Mourão e de Reguengos, os quais informaram que nunca tinham tido qualquer indicação que levasse a tal situação em virtude da agência de Mourão até ter sido premiada pelos bons resultados. Mais a informaram que a política do Banco seria encerrar mais agências no Alentejo, para além das que já tinham encerrado (Redondo, Viana do Alentejo, Mora, Santo André e uma em Évora), teriam de encerrar as que tivessem só um ou dois funcionários. Esta agência salvou-se de uma primeira fase daquela política precisamente pelos seus bons resultados. Manifestou a sua insatisfação e depois de contactados os Senhores Presidentes



de Junta de Freguesia do concelho, foi colocado a circular um abaixo-assinado conjunto e foi enviado ao Senhor Presidente do Conselho de Administração o ofício que aqui já foi lido. Teve já esta semana a resposta, que leu, em que informava que iria receber a Câmara para dar pessoalmente as explicações, mas adiantou logo que a decisão estava tomada e que seria irreversível. A resposta não a satisfaz como não satisfará ninguém em Mourão, e a alternativa apontada pelos gerentes de Mourão e Reguengos, de que um dia por semana viria um funcionário a Mourão, em nada soluciona o problema das pessoas e apenas é uma tentativa de segurar alguns clientes; -----

- Os terrenos na Granja não estão à venda mas se houver pessoas que demonstrem interesse em adquirir será de imediato lançado um procedimento para a realização de uma hasta pública, como recentemente aconteceu com as lojas do mercado municipal; -----

- O problema da sociedade da Granja terá de ser despoletado pelo Senhor Presidente da Assembleia da mesma e resolvido por essa mesma Assembleia Geral de sócios; -----

- O telhado da Igreja da Misericórdia da Granja foi retirado por trabalhadores do Município mas não por ordem ou vontade da Câmara; -----

- Os pombos são um problema nas vilas e cidades mas no caso da Granja não será certamente por existirem muitas casas abandonadas pois é daquela freguesia que são presentes às reuniões do Executivo mais projetos de requalificação de habitações, o que até tem sido comentado favoravelmente entre os membros do Executivo; -----

- Na realidade o protocolo que foi celebrado com a Junta de Freguesia de Luz tem estado a ser cumprido em termos de transferências financeiras, o que não acontece ao nível dos trabalhadores a afetar à freguesia. Já foi equacionada a hipótese de substituir a colocação de trabalhadores pelo aumento do valor das verbas a transferir e a Junta de Freguesia contratar os trabalhadores. É uma situação que a todos preocupa e que se tenta colmatar pontualmente em conformidade com a necessidade dos trabalhos a desenvolver, mas o certo é que não se está a cumprir o protocolo. Sabendo-se da necessidade de ter mais trabalhadores é que se vai desenvolver o processo do PREVPAP a discutir num dos pontos da ordem dia. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu um período de inscrição para discussão das propostas de moções anteriormente lidas, tendo-se inscrito e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que na última moção apresentada o Senhor Presidente da Mesa refere-se a um assunto que foi apresentado pelo PSD na última Assembleia e elogiar a bancada do PS pois desta vez já trouxe propostas. Mais referiu que sempre disse que vinha para este órgão para apresentar propostas para o desenvolvimento deste concelho, independentemente das cores partidárias. É isso que tem vindo a fazer e fica feliz por verificar que desta feita também o fizeram. Referindo-se à





moção do PS pega nos discursos que fizeram na sessão solene do 25 de abril em que o Senhor Presidente disse "por vezes escrevemos para tentar manipular", em que se verifica que há uma tentativa de manipulação do povo quando se diz que esta moção reflete uma ideia do PS quando na realidade veio do PSD. Nem se deve colocar essa ideia como sendo do PSD mas sim de todos, mas nessa altura os Senhores votaram contra porque queriam reunir novamente com o Senhor Ministro da Agricultura para saberem como estava o desenvolvimento do projeto. A Senhora Deputada Olga Mendes referiu que as forças deveriam trabalhar juntas, e era isso mesmo que a proposta do PSD pretendia e por isso contactou deputados do PS mas sem êxito. Finalmente referiu que quando se trata de assuntos do concelho, independentemente da cor política do governo, devem todos unir-se e reivindicar todos o mesmo, e é isso que tem feito mesmo sem o apoio do seu partido. Não se deve ir atrás do que o governo central pensa ou pretende impor mas sim tentar solucionar os problemas do concelho. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para se pronunciar sobre algumas das moções, dizendo: -----

"- Relativamente à primeira que o senhor Deputado João Fortes apresentou lembro que o anterior governo do PSD e do CDS poderiam ter candidatado e incluído a expansão do regadio no quadro comunitário Portugal 2020 e não o fizeram. Agora neste contrato de empréstimo apresentado pelo governo já consta o nome de Mourão. Da minha parte estou sempre em pressão, sou exigente e quando se trate de assuntos de Mourão não quero saber se é iniciativa do partido A, B ou C. Quero é que o regadio venha para a Granja e para Mourão. Teve contactos com o Senhor Deputado João Fortes para que se apresentasse a moção em conjunto mas ele teve mais pressa e apresentou-a primeiro. Quem marca a agenda do PS é o partido e não a reboque de ninguém. Louvo a atitude do Senhor Deputado de apresentar propostas, estou sempre disponível para apoiar e participar desde que sejam boas e do interesse de Mourão; -----

- O regulamento de apoio à natalidade pode ser ou pode não ser bom. Estive a ver as taxas de natalidade de 2015 e 2016 e Mourão está entre os municípios que têm as mais elevadas. O Município embora não apoie a natalidade em termos monetários, apoia em termos de manuais e livros escolares, refeições, transportes, férias escolares, atividades extraescolares gratuitas, etc. São mais importantes estes apoios que o monetário. Mais que o apoio monetário as famílias precisam de tempo para a família, educação gratuita e de qualidade, por isso irei abster-me; -----

- O projeto de construção do novo hospital de Évora esteve na gaveta do anterior governo, já poderia estar quase concluído, o que espera ver em breve. O certo é que teve de ser um governo partido socialista, que apoia mais o Alentejo e o interior." -----



--- **O Senhor Presidente da Mesa na qualidade de Deputado Municipal** para se referir às moções, nos seguintes termos: -----

- Se a recomendação sobre a natalidade for aprovada e a Câmara a acatar gostaria que depois fosse feita uma avaliação sobre a sua aplicação a nível financeiro. Neste país fazem-se muitas coisas e depois não se avaliam e voltam-se a cometer os mesmos erros; -----

- O voto da sua bancada sobre a declaração de repúdio da CDU vai ser contra, pois como já disse não pode o Presidente da Assembleia ser acusado de não deixar as partes falar e de não por todos ao mesmo nível; -----

--- Sobre o voto de protesto contra o encerramento da agência do Novo Banco em Mourão informo que vai fechar a sua conta que tem mais de 30 anos e é a melhor medida que posso tomar por tal facto; -----

- Fica feliz pelo facto de se levar por diante a construção do hospital que todos pode beneficiar; -----

- Gostou da frase do Senhor Deputado João Fortes "*se fosse com o PSD faria o mesmo, que é reivindicar*", mas o problema é que durante os anos de governação do PSD, os deputados do PSD nesta casa não o fizeram. Notou através do discurso da Presidente da Confederação de Évora do PSD que afirmou que não têm ninguém de Évora na Comissão Nacional. Felizmente no PS há pessoas do distrito no Governo, como Ministros, Secretários de Estado e todos os órgãos do partido, e mesmo assim eles não têm qualquer problema em reivindicar aquilo que o nosso concelho precisa. Por isso apresentam esta moção. Se bem se lembra nos últimos quatro anos de governação do PSD a única coisa que fizeram no Alentejo foi parar a obra do IP2. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** anunciou que iria colocar cada uma das moções e declaração à votação, tendo-se verificado que: -----

- A **Moção Portugal 2020 e a sua reprogramação, apresentada pelo grupo municipal do PSD** foi **aprovada, por maioria**, com sete votos a favor e onze abstenções dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, António Dias, Olga Mendes, Aline do Rosário, Hugo Lopes, José Franco, José Domingues e José Pinto; -----

- A **Recomendação "Pela Promoção da Natalidade", apresentada pelo grupo municipal do PSD** foi **aprovada, por maioria**, com nove votos a favor e nove abstenções dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, António Dias, Olga Mendes, Aline do Rosário, Hugo Lopes e José Franco; -----

- A **Declaração de Repúdio apresentada pelo Deputado Municipal da CDU** foi **recusada, por maioria**, com um voto a favor, oito abstenções dos Senhores Deputados



Municipais Luís Rodrigues, Sara Correia, Rui Passinhas, Vítor Dias, Venceslau Raminhos, João Fortes, Catarina Marques e José Domingues, e nove votos contra dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, António Dias, Olga Mendes, Aline do Rosário, Hugo Lopes e José Franco; -----

- O **Voto de Protesto contra o encerramento da Agência do Novo Banco e Mourão apresentado pelo grupo municipal do PS** foi **aprovado, por maioria**, com dezassete votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Vitor Dias; -----

- O **Voto de Congratulação – Abertura do concurso do hospital de Évora apresentado grupo municipal do PS** foi **aprovado, por maioria**, com dez votos a favor e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Luís Rodrigues, Sara Correia, Rui Passinhas, Vítor Dias, Venceslau Raminhos, João Fortes, Catarina Marques e José Pinto; ----

- A **Moção – Mourão: passado, presente e Alqueva – apresentada pelo grupo municipal do PS** foi **aprovada, por maioria**, com dez votos a favor e oito abstenções Luís Rodrigues, Sara Correia, Rui Passinhas, Vítor Dias, Venceslau Raminhos, João Fortes, Catarina Marques e José Pinto. -----

### III – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

#### a) – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- Recordou o **Senhor Presidente da Mesa** que a Sr.ª Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final a Sr.ª Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo esta remetido, no geral, para a sua informação, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número seis**), ficando a fazer parte integrante desta ata, e acrescentou apenas que recebeu hoje a informação que foi atribuída a Bandeira Azul à Praia Fluvial de Mourão na sequência da candidatura apresentada só este ano, já que no ano anterior não estavam ainda reunidas as necessárias condições, o que a deixou bastante satisfeita pois é uma mais-valia para o concelho. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para colocar as seguintes questões: -----



- Em que ponto se encontram os trabalhos de limpeza da vegetação no Município, função que passou agora a ser responsabilidade das Autarquias, tal como decretado pelo Governo?

- Quais as principais deliberações surgidas após reunião com a Senhora Secretária de Estado da Habitação e Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que tiveram uma má notícia pelo encerramento da agência do Novo Banco em Mourão mas tiveram uma boa que foi a atribuição da bandeira azul à Praia Fluvial de Mourão, que é um motivo para que mais pessoas visitem o concelho e as pessoas possam usufruir deste equipamento. Felicitou a Sr.<sup>a</sup> Presidente, o Executivo e toda a população e desejou que todos desfrutem daquela beleza. Saliu depois o ponto 8 da Informação em que é possível verificar que apesar de todos os constrangimentos financeiros a dívida tem diminuído, quer face ao período homólogo quer face ao mês anterior, que em termos de números são menos 642.000 euros, o que é de louvar. Há quem diga que a Câmara está em rutura financeira, e embora cada um diga o que quer o certo é que tal não é verdade e a dívida tem vindo normalmente a diminuir. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para solicitar que se confirme se o abaixo-assinado acerca do encerramento da agência do Novo Banco em Mourão foi ou não enviado, e se tal não aconteceu quando o será? -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- O perímetro florestal identificado pelo ICNF é onde estão a ser realizados os trabalhos de limpeza das faixas de combustão. Há uma empresa que está a fazer os trabalhos a título gratuito, tendo como contrapartida a recolha da madeira. Mais informou que numa reunião na Universidade de Évora, que contou com a presença dos Senhores Secretários de Estado das Autarquias Locais e das Florestas, mostrou o seu desagrado pelo facto de serem atribuídas ao Município mais competências sem o devido acompanhamento do envelope financeiro. Mais referiu àqueles governantes que embora a lei permita que o Município possa recorrer a um empréstimo para aquele efeito, o certo é que o mesmo depois tem de ser pago, com todas as implicações daí decorrentes; -----

- Na reunião com a Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade foi falado sobre o levantamento que já tinha sido feito sobre as pessoas que não têm casa ou que têm dificuldades em conservar as habitações que têm. A grande maioria dos casos identificados em Mourão são de famílias de etnia cigana, à semelhança do que sucede na grande maioria dos concelhos. A visita teve como objetivo de os senhores governantes ficarem com a real noção das situações mais problemáticas e referenciadas; -----



- Na reunião com a Senhora Secretária de Estado da Habitação foram debatidas as possíveis formas de resolver os casos mais urgentes, quer das famílias de etnia cigana quer de outras pessoas no concelho. Nada está decidido mas foi realçado que dada a situação financeira do Município este não pode dispor de verbas para investir num bairro, podendo sim equacionar-se a hipótese de disponibilizar terrenos para construção e as famílias participarem também de alguma forma; -----

- O abaixo-assinado era para ser entregue em mão ao Presidente do Conselho de Administração do Novo Banco, Dr. António Ramalho, mas como tal não aconteceu irá ver juntamente com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia qual o procedimento a tomar. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

**b) – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

Pelo **Senhor Presidente da Mesa** foi anunciado que, em conformidade com o preceituado na alínea b) do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, se ia proceder à eleição de um membro da Assembleia para integrar a Comissão em epígrafe, pelo que solicitou que os Grupos Municipais indicassem nomes dos possíveis eleitos, tendo-se verificado que o Senhor Deputado João Fortes indicou o nome da Senhora Deputada Sara Correia e o Senhor Deputado Rui Pereira indicou o nome do Senhor Deputado Dimas Ferro. -----

Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** informou que aos referidos nomes foi atribuída a designação de "Lista A" e "Lista B", respetivamente, para efeitos de votação. -----

Distribuídos, então, os boletins de voto, e no prosseguimento da reunião, cada Deputado nele indicou qual a lista preferida, e de seguida procedeu-se à votação, com introdução no recipiente próprio dos votos devidamente dobrados. -----

De seguida procedeu-se à contagem dos boletins entrados na urna, e dos votos, verificando-se o seguinte apuramento: A **Lista "A"** recebeu nove votos e a **Lista "B"** recebeu também nove votos. -----

Verificando-se empate no resultado da votação, **o Senhor Presidente** informou que se iria proceder a nova votação. Após idêntico procedimento de votação verificou-se que também o resultado foi o empate entre as duas listas. -----

Assim, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento em vigor, a



deliberação para a designação do representante da Assembleia Municipal na Comissão em epígrafe é adiada para a próxima sessão. -----

**c) - APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO**

--- **O Senhor Presidente da Mesa** informou o Plenário que este ponto não seria votado, mas meramente apreciado, conforme estipulado no artigo 27.º, n.º 2 - 1.ª parte da lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

*"Em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências de apreciação e fiscalização, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "apreciar o inventário os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas".*

*Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 18 de abril de 2018, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação:*

**"3. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO**

*Pela Sr.ª Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:*

*"Considerando:*

*1. O disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 76.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais;*

*2. Que compete à Assembleia Municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, conforme previsto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*



3. Que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

4. O disposto da alínea j) do n.º1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara submeter os referidos documentos à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Face do exposto tenho a honra de propor o seguinte:

1. Que sejam aprovados, pela Câmara Municipal de Mourão, **o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município**, nos termos da alínea i) do artigo 33.º e da alínea l) do n.º2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à Assembleia Municipal de Mourão para apreciação.

Paços do Município de Mourão, 07 de abril de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,“

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente chamou à presença na reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Vera Bailote e a Coordenadora técnica, Ermelinda Mendonça, que estarão disponíveis para prestar algum esclarecimento que se entenda necessário, e reconheceu e realçou o trabalho e esforço destas duas técnicas em todo o processo de elaboração e apresentação da prestação de contas, que também inclui este ponto, sendo que há a total consciência da necessidade de contratar mais técnicos para esta área específica. Finalmente referiu que os bens avaliados são praticamente os mesmos do ano anterior.

Seguidamente a Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu que há vários anos vem salientando a importância de se proceder a uma avaliação exata dos bens e do património do Município de Mourão. Mais referiu que não pode votar favoravelmente esta proposta, nem sequer abster-se, porque é óbvia e totalmente impossível apreciar em três ou quatro dias toda esta documentação. Finalmente sugeriu que se agende uma reunião para apreciar e conhecer concretamente esta matéria, tendo em vista poder votar as propostas em consciência.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira realçou que se já é grande o trabalho e esforço para elaborar estes documentos, será certamente compreensível que os vereadores não executivos não tivessem tido o tempo suficiente para apreciar a proposta, para a poder votar conscientemente, sabendo que os mesmos não participaram na avaliação e elaboração dos documentos.

Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o Executivo deliberou:

- **Aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, documentos que ficam arquivados em pasta anexa (documento número nove), fazendo parte integrante desta ata;**
- **Apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprecie.**



*Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.*

*Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação da Assembleia Municipal.*

*Paços do Município de Mourão, 20 de abril de 2018.*

*A Presidente da Câmara Municipal,*

*Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"*

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que por enquanto nenhum Município pode fazer a reavaliação do património porque a lei não o permite. Há cerca de dois ou três anos iniciou-se o processo de reavaliação mas chegou-se depois à conclusão de que a lei atual não o permite. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo o **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que este é um documento muito técnico e extenso, de difícil leitura, mas por uma apreciação por amostragem apercebeu-se de que o mesmo não tem o valor de aquisição dos bens, o que lhe parece ser relevante para perceber o valor de cada bem, tendo em conta as taxas de depreciação de cada um. Pontualmente sugeriu que seja revista a inventariação do campo de futebol de sete que atualmente e na realidade não é um equipamento desportivo mas sim apenas um campo para plantar batatas. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que sempre que algum senhor Deputado pretender esclarecimentos adicionais ou mais pormenorizados sobre estas matérias poderá contactar diretamente os competentes serviços municipais. -----

--- **A Assembleia Municipal tomou, assim, conhecimento** do inventário dos bens, direitos e obrigações constitutivos do património do município de Mourão referente ao exercício do ano de dois mil e dezassete. -----

#### **d) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

*"Em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências de apreciação e fiscalização, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "apreciar o inventário os*





*bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”.*

*Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 18 de abril de 2018, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2017:*

#### **“4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017**

*Pela Sr.ª Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:*

*“Considerando:*

- 1. O disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e no artigo 76.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de contas do ano anterior.*
- 2. Que compete à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano anterior conforme previsto na alínea l) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.*
- 3. Que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas do ano anterior e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.*
- 4. O disposto da alínea j) do n.º1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara submeter os referidos documentos à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal.*
- 5. O estipulado no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, fazem parte dos documentos de prestação de contas, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão.*
- 6. O saldo de gerência do ano anterior (exercício de 2017) ascende ao montante de €8.511,80, e pode ser utilizado para ocorrer a despesas orçadas no ano seguinte, conforme estabelecido nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL.*
- 7. O saldo de gerência, cujo apuramento resulta dos documentos de prestação de contas, não pode ser inscrito no orçamento do ano seguinte, sem que tais documentos sejam aprovados.*

*Face do exposto tenho a honra de propor o seguinte:*



1. Que sejam aprovados, pela Câmara Municipal de Mourão, os Documentos de Prestação de Contas de 2017, nos termos da alínea i) do artigo 33.º e da alínea l) do n.º2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à Assembleia Municipal de Mourão para apreciação e votação.

Paços do Município de Mourão, 13 de abril de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara”

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu que a votação desta proposta pelos vereadores do PSD será no sentido negativo, apresentando os seguintes fundamentos:

- Embora durante o ano fossem tendo conhecimento da execução de algumas atividades e competências do Município, é impossível neste curto espaço de tempo analisar toda a documentação;
- Com este nível de documentos é quase irónico e abusivo que se peça uma apreciação consciente em tão pouco tempo;
- Não podem votar favoravelmente a dinâmica do Município, por não a terem acompanhado em permanência, e até porque não têm conhecimentos técnicos para o fazer, pois até a Câmara contratou um revisor oficial para certificar as contas.

Seguidamente a Sr.ª Presidente informou que o processo de elaboração dos documentos de prestação de contas só se pode iniciar após o final do ano, é moroso e por diversos constrangimentos, nomeadamente por escassez de recursos humanos como já antes referiu, não se conseguiu concluir com mais antecedência e enviar os documentos mais atempadamente. Mais referiu que são documentos muito técnicos embora resultantes das opções políticas. Finalmente referiu que o revisor oficial de contas não intervém na elaboração das contas e foi contratado por ser uma obrigação legal.

Não mais havendo objeções ou pedidos de esclarecimento o Executivo deliberou:

- **Aprovar os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2017, documentos que ficam arquivados em pasta anexa (documento número dez), fazendo parte integrante desta ata;**
- **Apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprecie e vote.**

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.”

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 20 de abril de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA”



--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que solicitou ao Senhor Presidente autorização para que a Senhora Coordenadora Técnica, Ermelinda Mendonça, estivesse presente na Mesa para prestar os esclarecimentos técnicos que os Senhores Deputados Municipais entendam necessários relativamente aos documentos apresentados. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dez votos a favor, uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pinto, e sete votos contra dos Senhores Deputados Municipais Luís Rodrigues, Sara Correia, Rui Passinhas, Vítor Dias, Venceslau Raminhos, João Fortes e Catarina Marques, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -----

--- Do **Senhor Deputado Municipal José Pinto**, do seguinte teor: -----

*"O eleito da CDU abstém-se de votar o ponto III Período da Ordem do Dia, alínea d) da ordem de trabalho, Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano 2017, uma vez que só tomou posse do cargo nos finais de ano e nada teve a ver com aquelas contas do exercício de 2017.*

*Para mais não foram entregues os necessários documentos em tempo útil para a respectiva apreciação.*

*O eleito da CDU na Assembleia Municipal*

*(José Manuel Matrola Pinto)"*

--- Do **Senhor Deputado Municipal João Fortes**, do seguinte teor: -----

*"Considerando que:*

- Os documentos de prestações de contas são uma apresentação da concretização dos documentos previsionais e o inventário dos atos económicos, e/ou financeiros passados, servindo para controlar a gestão e a execução do orçamento, foi feita a comparação da execução orçamental com o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais do ano de 2017, constatando-se que a mesma foi a seguinte:*

- 1. Receitas correntes: 63,67%*
- 2. Receitas de capital: 31,54%*
- 3. Despesas correntes: 65,72%*
- 4. Despesa capital: 38,22%*
- 5. Plano plurianual de investimento: 26,70%*
- 6. Atividades mais relevantes: 50,80%.*



*[Handwritten signature]*

- Assim, assumimos desde logo que não concordamos com a continuação da política de criação de expectativas que depois vemos goradas. Não concordamos com este reiterado comportamento de não cumprimento dos documentos previsionais, também, subvertidos, por um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados;
- Mediante essa análise, não podemos de maneira nenhuma estar de acordo com a política seguida pela maioria do PS no Executivo Municipal, dado que:
  - a) A gestão municipal não é feita de forma criteriosa e coerente, mais parecendo feita de forma amadora;
  - b) Não são cumpridos os documentos previsionais apresentados, já que são subvertidos, através de um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados;
  - c) A gestão municipal não passa de um criar de expectativas aquando a elaboração e apresentação dos documentos previsionais e da análise das contas verifica-se que a sua execução é exageradamente baixa;
  - d) O Executivo Municipal continua a dar preferência em manter um saldo de gerência, a executar obras que são tão necessárias para o desenvolvimento e promoção do Concelho e para a atração de investimento privado e conseqüente criação de emprego.
  - e) Constata-se o recurso exagerado a concursos por ajuste direto em prejuízo do procedimento por concurso público.

Nesse sentido, o nosso voto é **CONTRA** perante os documentos de prestações de contas do ano de 2017.

Mourão, 27 de Abril de 2018

**Pelos eleitos pelo PSD"**

**e) – PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E CERTIFICAÇÃO LEGAL DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017**

--- Sobre o assunto em epígrafe a **Senhora Presidente da Mesa em exercício** dispensou a leitura da Informação da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número sete**), fazendo parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se entendam necessários. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para dizer que já não irá fazer um reparo quanto a um dos pontos do parecer pois a Senhora Presidente já esclareceu a situação da reavaliação dos ativos, mas a par disso como é referido no parecer do ROC, há aqui a participação no fundo de apoio municipal num valor aproximado de 260 mil euros e neste caso quando há ou não a necessidade de constituir provisões? Qual o ponto de situação sobre esta recomendação do ROC? -----



*[Handwritten signature]*

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que a certificação legal das contas é uma obrigação do Município e isso ajudou muito na decisão do sentido de voto relativamente aos anteriores pontos. O seu sentido de voto está assim muito baseado no que é referido no último parágrafo deste parecer, o qual leu e realçou.

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta solicitou à Senhora Coordenadora técnica a prestação dos esclarecimentos solicitados, tendo esta informado que as referências que o parecer faz relativamente ao FAM não diz respeito propriamente ao Município mas sim à DGAL, pois foi diversas vezes solicitado qual a participação financeira que o Município detém no FAM e nunca nos foi fornecido pela DGAL esse valor. O Município detém no FAM aqueles 260 mil euros mas no final daquele programa o saldo estará a zero. Mais referiu que o FAM nunca envia as suas contas para efeitos desta auditoria pese embora os pedidos quer do Município quer do ROC. -----

--- **Tomado Conhecimento.** -----

**f) - AUTORIZAÇÃO DOS ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS - CONTRAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da proposta da Câmara Municipal de Mourão, dispensando a leitura do documento, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número oito**), ficando a fazer parte integrantes desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que este pedido de autorização surge na sequência de um pedido de esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas no âmbito do seu processo de fiscalização prévia, relativamente aos encargos plurianuais, conforme é relatado e pormenorizado na proposta. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dez votos a favor, e sete abstenções dos Senhores Deputados Municipais Luís Rodrigues, Sara Correia, Rui Passinhas, Vítor Dias, Venceslau Raminhos, João Fortes e Catarina Marques, e um voto contra do Senhor Deputado Municipal José Pinto, e **em minuta**. -----



--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -----

--- Do **Senhor Deputado Municipal José Pinto**, do seguinte teor: -----

*"O eleito da CDU vota contra o ponto III Período da Ordem do Dia, alínea f) da ordem de trabalho, Autorização dos Encargos e Compromissos Plurianuais – Contração do Empréstimo de Médio Longo Prazo Para Substituição do Empréstimo de Saneamento Financeiro, uma vez que em coerência não estou de acordo com esta situação.*

*Para mais não foram entregues os necessários documentos em tempo útil para a respectiva apreciação.*

*O eleito da CDU na Assembleia Municipal*

*(José Manuel Matrola Pinto)"*

--- Da **Senhora Deputada Municipal Catarina Marques**, do seguinte teor: -----

*"Considerando que:*

- A autorização trazida para deliberação a esta Assembleia Municipal revela, tal como já tivéramos oportunidade de referir no dia 29 de Dezembro de 2017, a consequência de uma realidade para a qual o PSD tem vindo a alertar ao longo dos últimos anos, a saber:*
  - i. O município apresenta graves constrangimentos financeiros que continua a não conseguir superar de forma assinalável. Se assim não fosse, este empréstimo não seria necessário;*
  - ii. Esperamos que o município venha a ter a capacidade financeira e o executivo capacidade de trabalho para fazer face ao que está cabimentado nas Grandes Opções do Plano 2018-2021 (Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos);*
  - iii. É necessário que, com olhos postos no futuro, a gestão do município seja feita com a maior transparência, sendo claro para todos que foi praticada, ao longo dos últimos anos, uma política que não acautelou as condições necessárias à sustentabilidade e manutenção do erário público.*
- Apesar de tudo isto, o PSD reitera que quer procurar construir o futuro e pautar a sua ação política por um grande sentido de responsabilidade pelo que encarou este assunto com a disponibilidade de não ser um entrave à viabilização de um empréstimo de MLP para substituição do Empréstimo de Saneamento Financeiro que procurará o reequilíbrio financeiro das contas municipais;*
- Em relação ao empréstimo propriamente dito, reforçamos o alerta para o facto de que não havendo uma taxa fixa na variabilidade do indexante de referência para o empréstimo em análise, neste caso, a EURIBOR, o município poderá ter encargos pesados e alguns dissabores que não estão refletidos no plano de amortizações previsional. A questão que deixamos é se estaremos preparados caso exista um aumento significativo da EURIBOR no médio prazo?;*
- Por outro lado, voltamos a insistir na recomendação de que a capacidade de endividamento existente não seja esgotada nos próximos anos uma vez que a próxima programação do*



*quadro de fundos comunitários disponibilizará, certamente, oportunidades para as quais será necessário garantir a devida comparticipação camarária e nesse sentido, as gerações mais jovens, que anseiam habitar num Concelho mais desenvolvido e moderno, capaz de acomodar os seus projetos de vida, não têm que ser chamados a assumir o peso de uma responsabilidade por erros que não foram da sua autoria.*

*Nesse sentido, o nosso voto é de **ABSTENÇÃO** relativamente ao pedido de autorização dos encargos e compromissos plurianuais - contração de empréstimo de médio longo prazo para substituição do Empréstimo de saneamento financeiro.*

*Mourão, 27 de Abril de 2018*

**Pelos eleitos do PSD"**

--- Do **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, na qualidade de Deputado Municipal**, do seguinte teor: -----

*"O Grupo Municipal do PS votou a favor esta proposta porque se trata mesmo de uma substituição da dívida, que é o que o governo português, tanto o anterior como este, faz todos os dias, que é substituir a dívida. O PSD vem agora dizer que não foi um entrave mas não é bem assim. Esta proposta só passou porque teve dez votos. A abstenção neste caso é voto contra pois precisa de uma maioria qualificada. Não venham dizer que estão aqui para ajudar mas depois fazem o contrário. O PS vota a favor porque a taxa de juro para além do prazo ser maior a taxa é inferior, e se não for inferior o Tribunal de Contas não aprovava, e por isso nem sequer há qualquer risco." -----*

#### **g) – 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2018**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da proposta da Câmara Municipal de Mourão, dispensando a leitura do documento, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número nove**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que já tinha sido aprovada uma alteração ao mapa na sequência do PREVPAP para contemplar a regularização das pessoas que tinham pelo menos um ano de serviço, mas como surgiram dúvidas quanto à interpretação da lei foi contactada a DGAL e a CCDR para que esclarecessem se haveria outro entendimento e se mais pessoas poderiam ser abrangidas por aquele programa. Mais informou que entretanto saiu novo guião da DGAL que veio esclarecer que todas as pessoas que estiveram integradas em projetos CEI e CEI+ nos últimos três anos até à abertura do procedimento estarão em condições de concorrer, pelo que após levantamento feito pelos serviços de recursos humanos, são 128 as pessoas naquelas condições. Perante esta realidade e considerando a falta de pessoal com que o



Município se debate, solicitou aos diversos responsáveis dos serviços que identificassem as principais necessidades ao nível de recursos humanos, donde resultou a identificação da necessidade de 50 pessoas, entre as quais de diversos lugares de qualificação superior. Assim, ponderada que foi a situação financeira, considerando que desde 2008 que não entrou mais ninguém para os quadros e considerando as aposentações e reformas verificadas e as que estão prestes a acontecer, resulta que a proposta de contratação de 12 pessoas é coerente e necessária. Sabe-se que a nível financeiro é um esforço acrescido mas não se pode perder esta oportunidade de reforçar os recursos humanos pois de outra forma o Município não o pode fazer por imposição do PSF e PAEL. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para frisar o que já disse na anterior sessão, que a proposta é incoerente como será explicado na declaração de voto. Mais referiu que concorda plenamente que se aproveite a oportunidade de incluir mais pessoas nos quadros, se responderem a reais necessidades, mas o que mais gostava de ouvir é que a par da colocação de pessoas também houvesse um esforço significativo para captação de investimento, pois o estado não existe se os contribuintes não lhe derem o contributo mensal dos seus descontos. O estado não gera riqueza como alguns colegas aqui pensam. Como pensa num concelho virado para o futuro, o mesmo não pode estar dependente de uma ação corretiva da Câmara Municipal. Assim o mesmo esforço que é aplicado nalgumas temáticas também o deveria ser no desenvolvimento económico do concelho através da captação de investimento e de empresas, pois são estas que geram riqueza, que trazem pessoas, pessoas estas que terão filhos e é com mais população que o concelho se pode desenvolver. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Hugo Dias** para referir que foi com alguma estupefação que recebeu esta segunda alteração pois a Senhora Presidente na última sessão lamentou não poder contratar mais de seis precários para não por em causa o pagamento dos salários dos restantes trabalhadores. Perguntou então o que é que mudou desde a última assembleia, na qual frisou que gostaria de contratar mais pessoas mas que não podia porque queria ficar bem na fotografia? -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para referir que não ficou surpreendida e mesmo com o máximo respeito que tem pelo seu colega jurista do Município, tanto profissional como pessoal, nunca conseguiu entender por tudo o que leu afincadamente do diploma, como é que só seis pessoas poderiam estar capacitadas para concorrer ao PREVPAP. Como já anteriormente tinha referido era um risco abrir-se o leque aos CEI e CEI+. Percebe e até concorda que se aproveite a oportunidade devido às necessidades do





Município ao nível dos recursos humanos e devido a não o poder fazer de outra forma, mas levantam-se-lhe questões muito sérias, nomeadamente sobre nos critérios a aplicar no universo de 128 pessoas para 12 lugares apenas. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que esta é uma oportunidade única desde há muitos anos pois a política era de corte e mais corte, mas finalmente a política mudou e para todos, com Mourão incluído. Como aqui tem sido frisado, até pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Luz, que há falta de pessoal, é a oportunidade de colmatar esse problema, mesmo que não seja a cem por cento, seja parcialmente. Julga que em termos de valores não vai acarretar muitos problemas para o Município pois a grande maioria são vencimentos de 580 euros, e além disso vai haver muitas saídas. Viu diversos pareceres sobre esta lei, contraditórios uns dos outros, mas se a Senhora Presidente optou por aceitar o que permite que mais pessoas concorram fez bem. É difícil escolher entre todos os concorrentes mas será uma tarefa que os júris terão de resolver de acordo com a lei. Finalmente referiu que o seu voto e o do partido socialista pois é uma oportunidade de solucionar, senão de todo pelo menos em parte, o problema da falta de pessoal. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Quem preside ao Município também quer captar investimentos, tudo faz para isso e ainda ontem teve uma reunião com potenciais investidores, mas divulga essas reuniões sem saber mais pormenores. Tenta-se ajudar a todos das mais variadas formas e ainda recentemente foi celebrado um protocolo com uma cooperativa de produtores de ervas aromáticas, em que o Município cede o espaço para a sua instalação. Havia outros Municípios onde se poderiam instalar mas dada a proximidade com Espanha optaram por Mourão. Tenta-se sempre ajudar mas não se pode obrigar que as empresas se instalem no concelho como não se pode impedir que as que cá estão se desloquem para outros lugares, o que é uma pena;

- Como está gravado, não disse aquilo o Senhor Deputado Vitor Hugo proferiu. Aquilo que disse foi que na altura só se poderiam abrir aqueles lugares, mas que tinha pedido pareceres, pois gostaria de colocar mais, e o levantamento que os técnicos fizeram daria para cerca de cinquenta pessoas. Seria impensável colocar as cinquenta e o Município nem sequer vai colocar as que efetivamente seriam necessárias, que seriam pelo menos mais quatro ou cinco. Não é que as pessoas fizessem falta mas termos financeiros não é suportável. Está-se a tentar manter todos os serviços a funcionar, mesmo sabendo que por exemplo para uma escola funcionar para 15 alunos é necessária uma cozinheira e para uma de 30 alunos seria necessária igualmente apenas a mesma cozinheira. O mesmo acontece com os diversos espaços públicos, em que um jardineiro é necessário para uma população



de pouco mais dois habitantes, o mesmo que seria necessário para uma população de dez mil pois o espaço do jardim é o mesmo. Em termos financeiros até seria ideal não contratar ninguém mas o certo é que no dia-a-dia é um sufoco para quem distribui o pessoal para manter o concelho digno e limpo, não para ficar bem ou mal na fotografia. Mais referiu que para integrar o júri dos concursos irá convidar um elemento do sindicato, do qual fará também parte um técnico superior da respetiva área de atuação. Finalmente referiu que haverá pessoas que mesmo sendo bons trabalhadores irão certamente ser excluídas por não possuírem a escolaridade obrigatória, o que é uma pena, tanto mais que tem havido no Concelho oportunidades suficientes para as pessoas tirarem as habilitações mínimas; -----

- A informação do gabinete jurídico não foi assim tão descabida pois para os recibos verdes têm que ter um ano. A abertura que houve para não ser obrigatório o ano de serviço foi para os CEI e CEI+ : -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com nove votos a favor, e nove abstenções dos Senhores Deputados Municipais Luís Rodrigues, Sara Correia, Rui Passinhas, Vítor Dias, Venceslau Raminhos, João Fortes, Catarina Marques, José Pinto e José Domingues, e **em minuta**. ----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -----

--- Do **Senhor Deputado Municipal José Pinto** do seguinte teor: -----  
"O eleito da CDU abstém-se de votar o ponto III Período da Ordem do Dia, alínea g) da ordem de trabalho, 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, porque não foram entregues os necessários documentos em tempo útil para a respectiva apreciação.

*Informa-se que teria votado a favor se aqueles documentos tivessem sido entregues.*

*O eleito da CDU na Assembleia Municipal  
(José Manuel Matrola Pinto)"*

- Da **Senhora Deputada Municipal Sara Correia** do seguinte teor: -----

*"Considerando o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários:*

- *É uma medida socialmente justa, na medida em que existem dados preocupantes a nível socioeconómico que se devem ter em consideração, tais como:*
  - i. Mais de 60% dos jovens trabalhadores têm vínculos precários;*
  - ii. A grande maioria dos jovens dos 18 aos 34 anos vivem em casa dos pais, consequência dos contratos a prazo, salários pouco competitivos e desemprego;*
  - iii. Há casos de trabalhadores com contratos precários há anos, que cumprem as mesmas obrigações que outros, mas que se veem confrontados com a ausência de qualquer perspectiva de progressão e de estabilidade.*



- *Assim, consideramos que a Lei n.º 112/2017 publicada no dia 29 de Dezembro de 2017, poderá servir para garantir justiça e segurança no emprego a muitos trabalhadores da Administração Pública;*
- *A Lei fixa os termos de regularização dos vínculos precários daqueles que exerçam, ou tenham exercido funções correspondentes a necessidades permanentes da administração pública (art.1º), como tal, trata-se de uma medida positiva de resposta aos trabalhadores com vínculos precários, que se encontra isenta das limitações à contratação de pessoal presentes no OE2018, ou seja aplica-se também aos municípios em situação de saneamento financeiro (art.º 17, n. º2);*
- *Fruto da proposta do Executivo Camarário, estamos aqui hoje, em sede de Assembleia Municipal para discutir a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018 que se desdobra na inclusão de 12 trabalhadores a termo incerto nos quadros da Autarquia, contudo queremos salientar o seguinte:*
  - i. *Esperamos que não exista qualquer tipo de discriminação político partidária que tenha por base a definição dos critérios de contratação para os respetivos trabalhos, garantindo a todos os cidadãos elegíveis e aptos a concorrer aos procedimentos concursais, a devida igualdade de tratamento e oportunidades, salvaguardando-se a liberdade de associação conforme dita a Constituição da Republica Portuguesa;*
  - ii. *Não entendemos a incongruência verificada na última AMM, aquando da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, uma vez que, nas palavras da Sr.ª Presidente, foi referido o seguinte: "seria muito bom poder abrir lugares para todas as pessoas mas o certo é que isso não é possível, pois financeiramente não é suportável e poria até em risco os salários dos atuais trabalhadores". Qual a razão pela qual agora, existe o mesmo peso, mas duas medidas distintas? ;*
  - iii. *Fazemos votos para que esta alteração repentina nas necessidades reais da Autarquia se consubstancie, de facto, num melhor serviço à comunidade local e que os recursos afetos às funções preteridas, desempenhem as obrigações para o qual estão a ser recrutados.*

*Nesse sentido, o nosso voto é de **ABSTENÇÃO** perante a proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018.*

*Mourão, 27 de Abril de 2018*

***Pelos eleitos pelo PSD"***

#### **IV - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que uma vez encerrada a Ordem do Dia, e de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e números 5 e 6 do artigo 53.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora um "PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----



--- O "Período de Intervenção do Público" será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo no entanto reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----

--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, não se tendo verificado qualquer inscrição para uso da palavra. -----

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nº 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa, Rui Miguel Bonito Vitorino**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 15 (quinze) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 24,00 horas, tendo, igualmente, desejado a todos "Boa Noite", e agradecido a sua presença e participação. -----



--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, na sessão de 15 junho de 2018, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,

*Vítor Manuel Leal Vidigal*

O Coordenador técnico,

*[Handwritten signature]*